

DIÁRIO OFICIAL

Ano V, Lei N^9 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Marianópolis do Tocantins - TO, segunda-feira, 02 de junho de 2025.

EDIÇÃO № 4

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO № 036 DE 02 DE JUNHO DE 2025	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 036 DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Declara luto oficial no Município de Marianópolis do Tocantins – TO, pelo falecimento de Ingrid Vitória Barbosa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Sr. SAULO COSTA MOREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da jovem Ingrid Vitória Barbosa, ocorrido em 02 de junho de 2025, filha da estimada professora Iolanda, servidora pública conhecida e respeitada nesta municipalidade;

CONSIDERANDO o pesar da comunidade marianopolina diante da prematura perda, bem como o exemplo de dedicação e serviço público da família enlutada;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público municipal prestar justas homenagens póstumas àqueles que, direta ou indiretamente, integram e contribuem com a construção da história local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Marianópolis do Tocantins, pelo período de um (01) dia, em 03 de junho de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Ingrid Vitória Barbosa.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as repartições públicas deverão hastear a bandeira municipal a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 02 de junho de 2025, 35º da Emancipação Política.

SAULO COSTA MOREIRA Prefeito Municipal

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal

